



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### REQUERIMENTO

Requer o **envio de expediente** ao Exmo. Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística para solicitar providências e esclarecimentos quanto ao descumprimento contratual e às irregularidades trabalhistas praticadas pela empresa TCE Engenharia Ltda., contratada pelo Governo para execução da obra de duplicação da rodovia PR-317.

**Senhor Presidente,**

O **Deputado Estadual Arilson Chiorato**, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o soberano Plenário, o **ENVIO DE EXPEDIENTE** ao Exmo. Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística para providências e esclarecimentos quanto ao descumprimento contratual pela empresa em relação aos trabalhadores.

A empresa **TCE Engenharia Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 76.436.146/0001-46**, foi a vencedora do certame licitatório para execução da obra de duplicação da rodovia **PR-317**, no trecho entre os Municípios de **Iguaçu e Maringá**, contudo, foi denunciado a este Mandato de que a referida empresa **abandonou a obra**, em total descumprimento contratual, o que resultou na **demissão de mais de 100 trabalhadores, sem o pagamento das verbas rescisórias**, incluindo a multa de 40% do FGTS, além do não pagamento do salário e benefícios dos funcionários que permaneceram atuando como vigilantes na obra.

Apesar dos fatos relatados, a empresa **TCE Engenharia** ainda executa outra obra pública estadual, desta vez no Município de **Irati, conhecida como projeto "Asfalto Novo"**, situação que revela aparente tolerância do Governo com condutas que violam os princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade administrativa**, que devem nortear os contratos públicos.

Diante do fato denunciado, requer-se:

- a)** Apuração imediata da regularidade contratual da empresa TCE Engenharia Ltda. quanto ao abandono da obra de duplicação da PR-317, com a apresentação do contrato, aditivos, cronogramas, relatórios de fiscalização e documentos comprobatórios;
- b)** A suspensão imediata dos pagamentos da obra em Irati, até a comprovação da quitação ou garantia dos direitos trabalhistas dos ex-funcionários da obra de duplicação na rodovia PR- 317, mediante apresentação de folhas de pagamento e comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS;
- c)** Adoção das medidas legais para declarar a inidoneidade da empresa com disponibilização dos autos e documentos que embasem tal decisão;
- d)** Convocação de reunião emergencial entre Ministério do Trabalho, Secretaria de Infraestrutura, PGE/PR, empresa e representantes dos trabalhadores, com ata registrando compromissos e prazos para solução;

Reitero o meu compromisso com a defesa dos direitos dos trabalhadores e a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos e coloco-me à disposição para colaborar com todas as iniciativas que visem ao pronto esclarecimento dos fatos e à garantia da transparência e da probidade na gestão dos contratos estaduais, em



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

benefício da população paranaense.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

**Arilson Chiorato**  
Deputado Estadual



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2611** e o  
código CRC **1E7C5C2E5A9C5BA**